



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 104ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



Ápice Securitizadora S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 22276

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04506-000

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 21148

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

Rua Álvares Penteado, nº 61, 5º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP 01012-001

REGISTRO DA OFERTA NA CVM: "CVM/SRE/CRI/2017/027" EM 11 DE OUTUBRO DE 2017

CÓDIGO ISIN Nº BRAPCSCRI2R3

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DOS CRI: "BRA+ (SF)", ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.

A **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.444.957 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600/3.624, 10º andar, Conjuntos 101 e 102, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") e (i) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, (ii) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (iii) Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., (iv) Easynvest – Título Corretora de Valores S.A., (v) Geração Futuro Corretora de Valores S.A., (vi) Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, (vii) Planner Corretora de Valores S.A., (viii) Senso Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., (ix) Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A., e (x) Spinelli S/A – Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio ("Participantes Especiais"), na qualidade de instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta para o recebimento de ordens, comunicam, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que no âmbito

da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 104ª (centésima quarta) série da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Oferta" e "CRI", respectivamente), foram subscritos e integralizados 266.000 (duzentos e sessenta e seis mil) CRI, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, qual seja, 6 de setembro de 2017 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de:

R\$266.000.000,00
(duzentos e sessenta e seis milhões de reais)

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização e no Prospecto Definitivo.

A Emissão e a Oferta dos CRI da Emissora foram devidamente aprovadas por deliberação na Reunião da Diretoria da Emissora, realizada em 5 de setembro de 2017, cuja ata foi registrada na JUCESP em 14 de setembro de 2017 sob o nº 414.359/17-3 e publicada no jornal "DCI" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 21 de setembro de 2017. A Emissão é realizada consoante o Estatuto Social da Emissora, mediante deliberação tomada em reunião de Diretoria da Emissora realizada em 31 de julho de 2017, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP em 18 de agosto de 2017 sob o nº 377.751/17-0 e publicada no jornal "DCI" e no DOESP em 6 de setembro de 2017, por meio da qual foi autorizado o aumento do limite da 1ª emissão de CRI da Securitizadora para até R\$30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), sendo que, até a presente data, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários, inclusive já considerando os referidos CRI, no valor de R\$12.221.125.624,48 (doze bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), não atingiu este limite.

A operação de securitização referente à emissão dos CRI e a emissão das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Devedora, realizada em 6 de setembro de 2017, cuja ata foi registrada na JUCESP em 27 de setembro de 2017 sob o nº 445.065/17-5 e publicada no jornal "O Estado de S. Paulo" e no DOESP em 3 de outubro de 2017.

A cessão da CCI representativa da totalidade do Crédito Imobiliário e a assinatura dos demais documentos relacionados à Emissão foram aprovados em Reunião de Sócios da Cedente, realizada em 5 de setembro de 2017, cuja ata foi registrada na JUCESP em 15 de setembro de 2017 sob o nº 423.996/17-4.

Os CRI foram depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRI é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRI.

Os Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (11) 3030-7177, por meio do website <http://www.vortexbr.com>, ou por meio do e-mail: agentefiduciario@vortexbr.com.

Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 583, as informações de que trata o parágrafo 2º do artigo 6º da Instrução CVM 583 podem ser encontradas no Anexo IX do Termo de Securitização e na Seção "Agente Fiduciário" do Prospecto Definitivo.

Adicionalmente, a instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRI desta Emissão é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**

Nos termos dos anexos V e VII da Instrução CVM 400, os CRI foram subscritos pelos investidores da seguinte forma:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Físicas.....	3.892	179.227
Clubes de Investimento.....	-	-
Fundos de Investimento.....	-	-
Entidades de Previdência Privada.....	-	-
Companhias Seguradoras.....	-	-
Investidores Estrangeiros.....	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta.....	1	18.437
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta.....	-	-
Demais Instituições Financeiras.....	3	821
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta.....	-	-
Demais Pessoas Jurídicas.....	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta.....	2.515	67.515
Outros.....	-	-
Total.....	6.411	266.000

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Emissora, à B3 e/ou à CVM, nos endereços abaixo indicados:

- **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar, Itaim Bibi
 CEP 04538-132
 São Paulo – SP
 At.: Daniel Albernaz Lemos
 Telefone: (11) 3526-1300
 E-mail: estrutura@xpi.com.br // juridicomc@xpi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo:

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRI Tenda – 104ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Ápice Securitizadora S.A." e, então, clicar em "Prospecto Definitivo").

Link para acesso direto ao Anúncio de Encerramento:

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRI Tenda – 104ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Ápice Securitizadora S.A." e, então, clicar em "Anúncio Encerramento").

- **Ápice Securitizadora S.A.**

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi
 CEP 04506-000
 São Paulo – SP
 At.: Arley Custódio Fonseca
 Telefone: (11) 3071-4475
 E-mail: middle@apicesec.com.br // juridico@apicesec.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo:

www.apicesec.com.br (neste *website*, clicar em "Investidores", clicar em "Emissões" e depois clicar em "Visualizar Emissão" na linha referente à "104ª Série" e, então, acessar o arquivo em "PDF" do "Prospecto Definitivo").

Link para acesso direto ao Anúncio de Encerramento:

www.apicesec.com.br (neste *website*, clicar em "Investidores", clicar em "Emissões" e depois clicar em "Visualizar Emissão" na linha referente à "104ª Série" e, então, acessar o arquivo em "PDF" do "Anúncio de Encerramento").

- **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM**

Alameda Xingu, 350, 2º andar
Barueri – SP
CEP 06455-030

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo:

<http://www.cetip.com.br> (neste *website*, acessar "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRI" e, posteriormente, acessar "Definitivo – 104ª série da 1ª emissão" na linha Ápice Securitizadora S.A.).

Link para acesso direto ao Anúncio de Encerramento:

<http://www.cetip.com.br> (neste *website*, acessar "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRI" e, posteriormente, acessar "Anúncio de Encerramento – 104ª série da 1ª emissão" na linha Ápice Securitizadora S.A.).

- **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro – RJ ou
Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo:

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, acessar em "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhia", buscar "Ápice Securitizadora" no campo disponível. Em seguida acessar "Ápice Securitizadora S.A.", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e posteriormente acessar "download" do "Prospecto de Distribuição Pública" referente à Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 104ª Série da 1ª Emissão de CRI da Ápice Securitizadora S.A.).

Link para acesso direto ao Anúncio de Encerramento:

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, acessar em "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhia", buscar "Ápice Securitizadora" no campo disponível. Em seguida acessar "Ápice Securitizadora S.A.", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e posteriormente acessar "download" do "Anúncio de Encerramento" referente à Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 104ª Série da 1ª Emissão de CRI da Ápice Securitizadora S.A.).

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS."

São Paulo, 20 de março de 2018.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER:

PINHEIRO GUIMARÃES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA:

MATTOS FILHO >

Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados